



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 122/2025

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 16 de setembro corrente ano, na 28ª Sessão Ordinária, pois estive na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Audiência com o Deputado Átila Jacomussi, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, conforme comprovante anexo.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora